



OBRAS

Creche em construção
no Paraíso está em fase
de acabamento

PÁGINA 16



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

23 DE AGOSTO DE 2019

| SEXTA-FEIRA, ANO XVIII - EDIÇÃO 924

| Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PREFEITURA INICIA

NOVA OBRA PARA CONTER

EROSÃO NO CAMARGO

Página 9



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições Semanário Eletrônico que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O semanário Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira

REVISÃO

Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIA

Julia Ferreira



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



MOÇÃO, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA em 19 de AGOSTO de 2019

MOÇÃO

Antonio Angelo Cicirelli e outros

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja aprovada por esta Casa de Leis, MOÇÃO DE REPÚDIO ao radialista RODIVALDO RIPOLI, pelas seguintes razões: Os microfones da emissora têm sido sistematicamente utilizados pelo citado radialista, que tem programa diário na Rádio Mix FM 90.3 Mhz – Avaré/SP, emissora retransmissora da Rádio Mix Diadema/SP para criticar injustamente o Poder Legislativo em razão de a maioria de seus membros não se alinharem com o Poder Executivo. Além disso, ferindo os mais básicos preceitos jornalísticos, as críticas são feitas sem as devidas apurações, somente com afirmações adjetivadas, tal como o termo "cambada de safados" que acaba por prejudicar a imagem desta Casa de Leis, na tentativa de coagi-los a dispor dos mais variados tipos de doativos, desde dinheiro até produtos como fraldas geriátricas, insumos para feijoadas beneficentes, frango para eventos religiosos, entre outros. Não se desconhece o direito à liberdade de expressão, mas nenhum direito é absoluto, encontrando seus limites na lei, pois, ao tecer comentários sobre a participação ou não dos vereadores de Avaré nessas campanhas, utiliza-se de críticas contundentes, palavras e termos ácidos e por que não dizer ofensivos, os quais por vezes conotam a incitação da população contra os Edis. Assim, esta moção serve como manifestação do parlamento local que repudia tais atitudes. Após aprovação que sejam enviadas cópias desta moção de repúdio: 1) Ao semanário local para publicação; 2) À Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; 3) À Câmara Federal dos Deputados; 4) Ao Senado Federal; 5) A toda imprensa de Avaré; 6) Ao repudiado; 7) As Câmaras Municipais de: Cerqueira César; Águas de Santa Bárbara; Iaras; Manduri; Piraju; Sarutaiá; Fartura; Timburi; Tejuapá; Taquarituba; Itai; Arandu; Paranapanema; Diadema; São Paulo; 8) À ABIN – Associação Brasileira de Imprensa 9) Ao Sindicato dos Radialistas do Estado de São Paulo; 10) À ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações; 11) Ao SERTESP – Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo; 12) À Rádio Mix FM – Diadema/SP

INDICAÇÕES

Francisco Barreto de Monte Neto- Presidente

-para que seja providenciado através da Secretaria competente, melhorias no leito carroçável da Rua Jango Pires, no percurso entre as Rua Lineu Prestes e Av. Anápolis, o qual se encontra em péssimas condições

-para que seja providenciado através da Secretaria competente, a operação tapa-buracos na Av. João Manoel Fernandes, no bairro Camargo, nas proximidades da EMEB Maria Nazareth Abs Pimentel.

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-por meio do setor competente, para que promova Campanha Adote uma caneca no ambiente de trabalho, seja ele no setor público ou privado no Município da Estância Turística de Avaré. A presente indicação se faz necessária, pois a utilização de copos plásticos de forma excessiva causa danos a longo prazo ao Meio Ambiente, e consequentemente, ao ser humano. O plástico é um material de decomposição e dificilmente reciclado. De acordo com as pesquisas os copos descartáveis quando entram em contato com bebidas quentes o poliestireno, libera o estireno, uma pequena molécula cancerígena. Portanto, transformar nossas atitudes, como reduzir o uso desses copos e trocá-los por copos reutilizáveis, ou seja, adotar um copo, uma garrafa, ou uma caneca, nos torna aliados na conservação e preservação do Meio Ambiente.

-por meio do setor competente, para que viabilize faixa de pedestre em frente da CEI Maria Lúcia B. M. Rodrigues (Malu).

-por meio do setor competente, para que tomem providências em relação aos jazidos que estão sendo roubados no Cemitério Municipal, por falta de segurança no local.

-por meio do setor competente, para que intensifique Campanhas de Conscientização sobre Descarte irregular de materiais em terrenos particulares.

-por meio do setor competente, para que providencie avivamento na pintura de solo da faixa de pedestre, que está apagada em frente da EMEB José Rebouças de Carvalho.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza e manutenção em todas as áreas verdes do Município em caráter de urgência.

-por meio do setor competente, para que providencie material de limpeza e higiene básica nas Creches do Município.

-por meio do setor competente, para que instale Placas informativas em terrenos públicos com os seguintes dizeres: "Proibido jogar lixo/entulhos." Justificativa – O descarte irregular de material e entulhos nesses terrenos vai muito além de uma questão puramente estética. A saúde dos avareenses precisa ser preservada, pois lixo contaminam o Meio Ambiente e proporciona prejuízos à Saúde de todos.

-por meio do setor competente, para que realize remoção dos entulhos resultantes das podas de árvores que são depositados irregularmente em terrenos, passeios públicos e via rodagem de nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que tomem providências em relação aos pombos que ficam na área externa da CEI Maria Lúcia B. M. Rodrigues – Creche Malu. Justifica-se a propositura, pois as mães se sentem inseguras com os pombos na área gramada da creche, portanto solicitam providências para prevenir doenças provocadas pelos pombos. A Criptococose é uma doença grave, provocada pelas fezes secas contaminadas dos pombos. Ela é causada por fungos, que se instalam no pulmão dos pacientes e disseminam para o sistema nervoso central.

-por meio do setor competente, para que tomem providências em relação a demora no término da reforma do Posto de Saúde do Bairro Alto.

-por meio do setor competente, para que providencie sinalização de solo na entrada do Posto de Saúde do Bonsucesso.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza na Praça Pimpineira, no passeio público da Rua Josephina Sartori/Bairro Duílio Gambini ao lado do número 75.

-por meio do setor competente, para que providencie um Professor Substituto Volante nas Escolas do Município, para atender os alunos em razão da falta dos professores.

-por meio do setor competente, para que providencie com urgência limpeza dos matos e sujeira no Recanto da Biquinha.

-por meio do setor competente, para que tomem as providências Cabíveis para que seja realizado limpeza no terreno com mato alto existente na Rua Abílio Garcia ao lado da Rua Juliana Rosa/Bairro Alto.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza na área verde com mato alto na Rua Mato Grosso ao lado do número 3623. Justifica-se a propositura, pois se trata de uma área verde ampla, que deverá ser cuidada e preservada pelo bem de nossa cidade e dos municípios.

-por meio do setor competente, providencie limpeza no passeio público coberto de mato na Rua Mônaco/Bairro Jardim Europa II em frente aos números 130 até o número 256, pois o excesso de mato na calçada inviabiliza o uso da acessibilidade, atrapalhando a passagem dos pedestres pelo local.

-por meio do setor competente, para que estude a viabilização de sinalização vertical e horizontal nas vias públicas pavimentadas, para garantir as condições adequadas de segurança.

-por meio do setor competente, para que fiscalizem as vagas de portadores de deficiência física que são usadas indevidamente em nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável na Rua Almirante Tamandaré confluência com a Rua João Teles de Menezes/Vila Martins II.

Ivan Carvalho de Melo

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável (operação tapa buracos), na Rua Wilson Sabino Godoy por toda sua extensão, localizado no Bairro Residencial Avaré 1.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua São Paulo — 1282 no Bairro Centro.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Nove de Julho — 2222 no Bairro Santana.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Moacir Silveira — 93 no Bairro Jardim Brabância.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Genaro Maria Dias — 22 no Bairro Parque Res. Gilberto Filgueiras 1.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Amazonas — 822 no Bairro Jardim Santana.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o concerto de buracos localizado na Rua Geraldo José Silvestre — 88, no bairro Jardim Res. Avaré 1."

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Sebastião Pinto da Fonseca — 117 no Bairro Res. Armando Paula Assis.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Av. Brasília — 390 no Bairro Vila Cd Jardim.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Acre — 481 no Bairro Jardim São Paulo.

Jairo Alves de Azevedo

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do setor competente, providencie para que seja passado a máquina patrol em toda extensão da Avenida João Silvestre.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do setor competente, providencie para que seja instalado um redutor de velocidade na Avenida Emilio Figueiredo defronte ao nº 10 Jardim Tropical – próximo a rotatória, pois há muito acidentes nesta via.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do setor competente, providencie para que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Waldemar Lopes Peres defronte ao nº 630, tendo em vista que já houve vários acidentes nesta via e até vítima fatal. Solicito que seja atendido prontamente o pedido desde Vereador e de todos os municípios que ali residem.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do setor competente, providencie para que seja reparado os buraco em toda extensão da Avenida Donguinha Mercadante – Jardim Paineiras .

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio do setor competente, providencie para que seja passado a máquina patrol em toda extensão da Avenida Deolinda Correia – Distrito Industrial.

REQUERIMENTOS Maioria dos Vereadores

-Dispõe sobre abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar todos os casos de prescrição e decadência tributária, nos exercícios 2017 e 2018, junto a municipalidade (CPI 002/2019).

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CYPRIANA LEÃO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ABILIO NAZARETH DE LIMA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES ESTEVES DE CAMPOS.

Francisco Barreto de Monte Neto- Presidente

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para através da secretaria competente, no sentido de informar qual o motivo do bloqueio dos celulares do Conselho Tutelar, impedindo os conselheiros de efetuarem ou receberem ligações.

-que seja oficiado COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), no sentido de reavaliar a instalação de redutor de velocidade na Rua Jango Pires, aprovada em 2017, e até o presente momento não se efetivou, bem como a faixa de pedestre aprovada em 2018, também não instalada.

-que seja oficiado COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), no sentido de avaliar a possibilidade de instalar redutor de velocidade na Rua Waldemar Lopes Peres, próximo ao nº 1090, no bairro Paraíso.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, atendendo a solicitação da comunidade do Balneário Costa Azul, para através da secretaria competente, que seja estudada a possibilidade de o município de Avaré estar realizando convênio com alguma Operadora de Internet no sentido de disponibilizar aos Turistas e Visitantes do Balneário Costa Azul, rede de Wi-Fi gratuita no principal local de aglomeração de pessoas, como se mostra o Calçadão da Orla da Praia, onde a prática esportiva da caminhada, bem como a de Lazer com a reunião de famílias aos finais de semana.

Sérgio Luiz Fernandes- Vice-Presidente

-que seja oficiado ao Setor de Fiscalização Municipal, que esclareça se este ano será permitida a prática do comércio ambulante no Balneário Costa Azul e que seja pre-determinada uma distância mínima que este "comerciante autônomo" deve respeitar, considerando a porta principal do Comércio legalmente estabelecido no local (particularmente na área do Calçadão e Camping Municipal), para só então, montar sua barraca ou "trailer". JUSTIFICATIVA: Com a chegada do período de verão e datas comemorativas que estão por vir, o número de pessoas que querem se cadastrar para a prática deste tipo de comércio no Costa Azul (provindo muitas vezes em número maior de cidades da região, que de Avaré), têm aumentado consideravelmente a cada ano, e a concorrência desleal perante os comerciantes fixos no Balneário se faz notar, dentre outros motivos pela proximidade da instalação do ponto de vendas com produtos similares existentes, "atropelando" limites de área, em tese, por direito reservada, quando não, em muitas vezes, ainda comercializando produtos de qualidade e procedência duvidosa, sendo que os pontos comerciais legalmente estabelecidos, que contratam funcionários, que geram impostos, podem ser penalizados pela concorrência taxada, neste caso, de desleal, podemos citar alguns deles: Bar e Lancheonete "Por do Sol" (Avenida Marginal da Mata), Lancheonete e Merceria Yujj (Rua dos Imigrantes), Bar e Merceria do Salomão (Avenida do Progresso), Bar 2 Irmãos (Rua Mississipi), Padaria JM (Avenida Marginal da Mata), Padaria Costa Azul (Avenida Marginal da Mata) e Padaria Pepe (Avenida Grande Lago).

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Educação, para que nos informe: ?Qual a razão da falta de gás em algumas Creches, conforme informação passada para essa vereadora? Quais providências estão sendo tomadas para resolver à falta de gás nas Creches? Solicito nota de empenho e nota fiscal dos botijões de gás comprados no ano de 2019 até a presente data para verificação. Considerando que, segundo informações as Creches recebem um botijão quando deveriam ter um no uso e outro cheio para quando acabar o que está no uso, dá forma em que está sendo feito se acabar o gás não tem outro botijão para substituir e as crianças não podem ficar sem almoço.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Saúde, para que nos informe: Qual o horário que está sendo feito os curativos no Posto de Saúde do Bonsucesso? Solicito o prontuário dos procedimentos elaborados no ano de 2018 e 2019 até a presente data, para conhecimento e análise.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Educação, para que informe esta Casa de Leis sobre a Progressão dos profissionais da Educação do Município da Estância Turística de Avaré: O que está travancando a Progressão Vertical dos Profissionais da Educação? Considerando que, de acordo com o parecer do Tribunal de Contas o percentual atingido dos gastos do Fundeb foi de 86,40%. Considerando que, existe ainda possibilidade de estudo sobre a valorização dos Profissionais da Educação, concedendo a Progressão Vertical ainda no ano de 2019, progressão tão almejada por uma classe trabalhadora que dignifica e enobrece a Educação do nosso Município. Considerando que, de acordo

com o Plano de Governo do Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, na área da Educação enfatizou como reconhecimento que estenderia reajuste e aumento salarial a todos os profissionais da Educação.

Flávio Eduardo Zandoná-2º Secretário

-que seja oficiado ao Exma. Sra. Sandra Theodoro, Secretária de Indústria e Comércio, para que informe a esta Casa de Leis quais ações por parte da municipalidade foram realizadas na recepção da empresa CAC – Central de Abates e Carnes de propriedade do empresário Osvaldo Shibata. JUSTIFICATIVA: Este vereador foi procurado para visitar a empresa que vai gerar mais de 200 empregos no município e o empresário Osvaldo Shibata retratou descaso por parte da Prefeitura em ajudar a implantação da empresa.

-que seja oficiado ao Exma. Sra. Secretária de Educação da Estância Turística de Avaré, Josiane Lopes de Medeiros, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações se existe um cardápio especial para as crianças que possuam divergências alimentares como diabetes, tolerância a lactose e outros

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, sobre o cronograma de obra dos banheiros do Largo Santa Cruz, que foram parcialmente demolidos. Se serão construídos novos sanitários no local e o cronograma de execução da obra. JUSTIFICADA: A reclamação é que deram início, quebraram tudo e largaram a céu aberto e que pessoas estão utilizando o banheiro do jeito que está e com acúmulo de água, fezes e urina; quem passa pelo local, principalmente a pé, não suporta o mau cheiro exalado.

-votos de parabenização a Faculdade EDUVALE, na pessoa do seu mantenedor Dr. Claudio Mansur Salomão pela realização da Semana Jurídica de 13 a 16 de agosto JUSTIFICATIVA: A Semana foi em comemoração ao dia do advogado e à data de instalação do curso de Direito no Brasil, ambas celebradas em 11 de agosto, este ano o evento chegou à sua décima oitava edição e aconteceu na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré/SP. Direcionado aos alunos do curso de Direito da Eduvale, a programação contou com um ciclo de palestras sobre assuntos atuais e relevantes para a esfera do Direito ministradas por renomados profissionais da área. Além dos professores e alunos do Direito Eduvale, o evento contou com a presença de autoridades locais e regionais.

-que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Exmo. Vereador ANTONIO ANGELO CICIRELLI pela eleição ao cargo de Coordenador Regional do PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, em que coordenará pelos próximos 02(dois) anos as diretrizes partidárias para os 17(dezessete) municípios da região de Avaré – SP.

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível DESLOCAR EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO INSTALAR BRAÇOS DE LUMINÁRIAS EM 02 (DOIS) POSTES LOCALIZADOS EM FRENTE A CRECHE PROFESSORA NADIME CHIBANI MARQUES NO BAIRRO SÃO ROGÉRIO II, onde já existe suposta rede de energia elétrica conforme fotos em anexo.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: Solicitação de Morador do Bairro São Rogério II "Alessandro Rios, o pedido que fiz de sinalização do Bairro São Rogério II ficou muito bom, porém faltou a sinalização de "PARE" nas ruas que acessam a Rua Miguel Piza. Ao ser realizado está sinalização teremos o bairro todo sinalizado. É possível? Diante do exposto, solicito informações se é possível DESLOCAR EQUIPE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VISANDO IDENTIFICAR COM SINALIZAÇÃO DE "PARE" A RUA MIGUEL PIZZA NO BAIRRO SÃO ROGÉRIO II, tendo em vista solicitação fundamentada acima de morador.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: Solicitação de Morador do Bairro Santana "Alessandro Rios, estava dirigindo meu veículo sentido Emapa pela Avenida Paulo Novaes e próximo do pontilhão da SP 255 está muito escuro e perigoso. Avistei pessoas atravessando, porém o local está muito perigoso por falta de iluminação. Tem como a prefeitura melhorar a iluminação deste local?" Diante do exposto, solicito informações se é possível REALIZAR ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE VISANDO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PAULO NOVAES NO TRECHO PRÓXIMO AO PONTILHÃO DA SP 255, tendo em vista solicitação fundamentada acima de morador.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se o MUNICÍPIO DE AVARÉ ESTÁ CONSTRUINDO O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, tendo em vista que precisamos melhorar o saneamento básico do nosso município, onde ainda existem bairros que não estão sendo atendidos com água e/ou esgoto.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Marco Vinholi, no sentido de informar se é possível CONSTRUIR CONVERSÃO ADEQUADA PARA OS VEÍCULOS QUE AO ADENTRAREM NA RODOVIA SP 245 SALIM ANTONIO CURIATI, SENTIDO AVARÉ - CERQUEIRA CÉSAR, NECESSITAM ACESSAR A AALÇA COM DESTINO A CIDADE DE ITAI, tendo em vista que a falta de referida conversão deixa o local com riscos de acidentes. Segue foto em anexo.

Antonio Angelo Cicirelli

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao setor responsável, no caso em tela a Secretaria de Transporte e Sistema Viário, no sentido de esclarecer à CERIPA, que, quando esta executar o serviço preventivo de podas de árvores no Balneário Costa Azul para a liberação da fiação entre os postes e maior benefício da iluminação pública --visto que as lâmpadas muitas vezes encontram-se escondidas entre os galhos o que as tornam ineficientes--, que ela mesma, faça imediatamente a remoção do local deste material cortado, levando a galhada para o ecoponto determinado pela municipalidade. JUSTIFICATIVA: Como é de praxe --uma prática que vem de anos anteriores, a CERIPA só faz a poda nos locais predeterminados quando obrigada por necessidade inadiável e deixa a galhada acumulada para a Prefeitura fazer a retirada.



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES

Rua Plauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIA: CARLA CRISTINA MASSARO FLORES

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO

Rua Minas Gerais, 279 -Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI

Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

VICE-PREFEITA: BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE

Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO

SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Bahia, 1580 - Centro

Tel. 3732-1923 - Cel. 99713-8996

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETÁRIO: PEDRO PAULO B. TEIXEIRA DANTAS JUNIOR

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO

SECRETÁRIO: ROMUALDO FONTES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009 - Cel. 99716-3961

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao setor de Habitação que envie a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15(quinze) dias cópia do "Habite-se" do prédio do novo Pronto Socorro Municipal, bem como cópia do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do mesmo local.

Carlos Alberto Estati

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, por obséquio, responda a este vereador, se existe a possibilidade de se fazer um mutirão, utilizando-se dos veículos apropriados da frota municipal, incluindo veículos novos e velhos os quais fazem retirada de galhadas no município, para que os mesmos possam atuar em projeto semelhante ao da TV TEM – Projeto Cidade Limpa – o qual é exercido com maestria pela emissora nas cidades participantes, e que poderia ser implantado em nossa Estância Turística, a fim de promover a limpeza de suas ruas.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, por obséquio, responda a este vereador, se existe a possibilidade de viabilizar obra de interligação da Avenida Domingos Leon Cruz, no Bairro Santa Mônica, à vicinal que dá acesso à Rodovia SP 255, a qual foi construída pela CCR/SPVIAS, e que dá acesso aos bairros da região, o que ajudaria sobremaneira no tráfego de veículos desses bairros, tornando mais fácil para os usuários, bem como tornando o fluxo de carros mais ágil.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-que seja oficiado o Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN), no sentido de providenciar a sincronização dos semáforos sequenciais instalados na Rua Santa Catarina, esquina com as ruas Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco e se possível, Av. Major Rangel.

Ivan Carvalho de Melo

-que seja oficiado à Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré para que, em comemoração ao Dia do Administrador, 09 de setembro, nos termos da Lei nº 2.125/2017, de autoria deste vereador, para que sejam homenageados administradores de empresa do nosso município, com a entrega de devida honraria, em data a ser previamente agendada com a Casa.

Jairo Alves de Azevedo

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a SABESP para que seja verificado a possibilidade de rebaixamento do bueiro da Rua Bastidão Ovidio Tardivo esquina com a Rua Ernesto Vendramini, tendo em vista que o bueiro esta mais elevado que a rua.

Marialva Araujo de Souza Biazon

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao setor de Recursos Humanos, que envie a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, cópia da(s) Portaria(s) de nomeação, tanto para o cargo efetivo quanto em comissão, do ponto administrativo, bem como dos holerites da funcionária Josana Souza Carlos, desde janeiro de 2017 até a presente data.

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora PEDRINA PARISCHI RODRIGUES.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MAICON MACHADO DE OLIVEIRA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IRACEMA ANTONIA DE PAULA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA OLIVIA TEZZA TAMASSIA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a toda Comissão Organizadora da Gincana 6º Garçom Cross de Avaré, na pessoa de seu idealizador, Senhor Antonio Ferreira da Silva, o popular "Tatu", pelo êxito obtido na realização desse grandioso evento esportivo e de lazer ocorrido na tarde de segunda-feira, 12/08, no Largo São João. Esta propositura tem por objetivo demonstrar o reconhecimento desta Casa de Leis para com a promoção de eventos que tenham por objetivo a valorização da classe trabalhadora, nesse caso os nossos garçons e garçonetes que tiveram o seu dia comemorado em 11 de agosto, o Dia do Garçom, proporcionando momentos de descontração e integração entre essa importante classe de profissionais.

CIRCULAR N ° 26/2019-DG

Avaré, 22 de agosto de 2.019.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 26/08/2019 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 26 de agosto do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:
1. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 01/2019 – 2º Turno – Maioria qualificada 2/3

Autoria: Ver. Francisco Barreto de Monte Neto e outros

Assunto: Dispõe sobre alteração do artigo 10 da Lei Orgânica Municipal e adota outras providências.

Anexo:- Cópia da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2019 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE LEI N° 67/2019 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Município da Estância Turística de Avaré a receber imóvel em doação do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Anexo: Cópia do Projeto de Lei nº 67/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (c/emenda)

3. PROJETO DE LEI N° 75/2019 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 555.887,36 - Secretaria Municipal da Saúde).

Anexo: Cópia do Projeto de Lei nº 75/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a) Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 19/08/2019, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc..) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições".

• Projeto de Lei nº 74/2019

Autoria: Verª. Adalgisa Lopes Ward

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas em caso de violência contra Profissionais da Educação ocorridos nas Unidades Educativas no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré.

• Projeto de Lei nº 75/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 555.887,36- Secretaria Municipal da Saúde).

EXTRATO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 13/2019 - Concorrência Pública nº 01/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção, montagem e instalação de passarela em estrutura metálica para interligação de ambientes na sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projeto, de acordo com as condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: dia 26 de setembro de 2019 às 9h30min.

DATA DA VISITA TÉCNICA: poderá ser realizada durante todo o período até o dia 25 de setembro de 2019, das 09 às 12h e das 14h às 17h, devendo ser agendada, antecipadamente, junto à Secretaria da Câmara.

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina - Avaré – SP. Fone: (14) 3711.3092. O Edital completo também poderá ser acessado através do site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

Francisco Barreto de Monte Neto

Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Grupo Boa Esperança

REUNIÕES AS 2ª, 4ª E 6ª FEIRA
AS 20:00hs.

Rua Maneco Dionízio, 318 - Bonsucesso - Avaré/SP



INEDITORIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CMPD – CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR de Avaré, em conformidade com a LC 213/2016, art.158 – incisos II, XIII, no uso de suas atribuições, vem pelo presente convidar os Conselheiros do CMPD, e a população em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que se realizará no próximo dia 10 de setembro de 2019 (terça-feira), às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal, sediada à Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista, para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 66/2016, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 213 de 29 de março de 2016 (Plano Diretor), em conjunto com a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

A audiência pública é a oportunidade para que qualquer pessoa apresente opiniões, dúvidas e sugestões a respeito da proposta de alteração do Plano Diretor.

Avaré, 21 de agosto de 2019.

Paulo Ciccone
Presidente do CMPD

João Paulo P. Tristão
1º Secretário CMPD

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal do Idoso – CMI
Lei Federal nº 8.842/2004—Lei Municipal nº 33/97 – Lei nº 2.045/2016

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 27/08/2019 às 09:00 na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na SEMADS, sito a Rua Piauí, n.º 1.388, Centro.

Pauta:

- * Leitura da Ata Anterior;
- * Relatórios Circunstanciados das Entidades;
- * Dia Internacional do Idoso;
- * Outros assuntos relacionados.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência.

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 22 de Agosto 2019.

Cíntia de Cassia Batista Brisola
Presidente do CMI

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.456/2019

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 22 de Agosto às 9:00h na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na SEMADS, sito a Rua Piauí, n.º 1.388, Centro Avaré.

Pauta:

- * Análise do Recurso da Prova do Conselho Tutelar;
- * Análise do Ofício nº 173/2019- SEMADS

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: crfelipe69@gmail.com e (cmdca@avare.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 20 de Agosto de 2019.

Clóvis Rodrigues Felipe
Presidente do CMDCA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014
Decreto n.º 5.456/Abr/2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2019

Edital de publicação da lista de candidatos aprovados, homologação das inscrições, divulgação da data, horário e local do sorteio dos números dos candidatos ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Avaré – CMDCA, no exercício de suas atribuições deliberativas que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 150 de 2011, nos artigos 51, em reunião ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, na sala dos Conselhos, localizada na Rua Piauí, 1388, Centro – Avaré, considerando o CAPÍTULO VII – DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO – item 7.4. Considerar-se-á aprovado na prova de conhecimentos o candidato que atingir nota 05 (cinco), obtida pela média aritmética das notas aferidas pelos membros da banca examinadora, e 7.7. Após o exame e decisão final dos recursos, o CMDCA publicará a lista de aprovados na prova de conhecimentos, constante da Resolução CMDCA nº 05/2019,

RESOLVE:

Art 1º - Visto o recurso apresentado por Juliana Thais Barbosa, candidata que não teve seu nome divulgado no Edital publicado com a Resolução CMDCA nº 08/2019, no Semanário Oficial, Edição 923, de 16 de agosto de 2019, contra a decisão da Banca Examinadora de “fazer a correção da prova, não emitir nota e considerar o candidato reprovado”, após deliberação, analisado os argumentos apresentados, dar provimento ao recurso por entender não ter havido elementos, nem motivação que comprovassem ser a rasura feita no gabarito tentativa de identificação da prova, decidindo divulgar a nota da correção feita pela Banca Examinadora e considerá-la aprovada na prova de conhecimento por ter obtido nota superior a 5, nos termos do edital.

Art 2º - Divulgar a lista de aprovados e homologar as inscrições dos candidatos aptos a concorrerem a eleição no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

2.1.1 - Candidatos aptos a concorrerem à fase III – Eleição através de voto direto, secreto e facultativo:

CÓDIGO INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL - MÉDIA
01	Maria da Graça Bento Luiz	7,33
02	Ana Paula Tibúrcio de Godoy	8,08
03	Andreia Brisola Carvalheira	8,42
04	Gislene C. P. Hersoguenrath	6,85
05	Amanda da Silva	6,63
06	Gérson de Souza	6,34
07	Nina Fátima de Almeida	6,56
08	Silvia Aparecida de Oliveira	5,52
10	Juliana Thais Barbosa	7,04
11	Mariana Domingues Leite	6,81
12	Márcia Regina Braga de Almeida Prado	8,16
13	Liliane de Melo Villen	5,93
14	Talita Antunes dos Reis	7,63
15	Juliana Cristina da Silva Mira	7,05
16	Alda Maria Pagani	6,72
18	Karina Aparecida Seara	7,05
19	Vera Lúcia N. Gonçalves	5,63
20	Fernanda Fernandes da Silva	5,62
21	Suelen Alves de Camargo Dalsasso	7,86
23	Marilene Fernandes Martins	8,00

Art 3º - Marcar a data de 29 de agosto de 2019, às 08:45h, no Centro Cultural Esther Peres Novaes (auditório), rua Ceará nº 1.507, para sorteio dos números (de 10 a 50) entre os candidatos homologado para o processo eleitoral.

Art 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação no Semanário Oficial desta cidade, devendo ser afixada na Sala dos Conselhos e encaminhada ao Ministério Público local.

Estância Turística de Avaré, SP, aos 22 de agosto de 2019.

Clovis Rodrigues Felipe
Presidente do CMDCA - Avaré/SP

**CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural) convoca os conselheiros eleitos atuais, Titulares e Suplentes, e solicita o comparecimento de todas as classes

Artísticas envolvidas:

- Artes Plásticas;
- Fotografia;
- Audiovisual;
- Literatura;
- Música;
- Artesanato;
- Teatro;
- Dança;
- Desenho de Ilustração;
- Artes Folclóricas;
- Produtores Culturais;
- Museus;
- Meios de Comunicação;

Envolvimento também das Associações, sendo elas:

- Associação Comercial e Industrial de Avaré;
- Associação de Música;
- Associação de Artesanato;
- Associação de Cultura Afro Brasileira;

Solicitamos comumente o comparecimento dos Conselhos, sendo eles:

- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré;
- Conselho Municipal do Plano Diretor;
- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal de Turismo;

E para complementar, solicitamos o comparecimento as Secretarias abaixo que são indicadas pelo poder público:

- Secretaria de Cultura;
- Secretaria de Turismo;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria da Fazenda;
- Secretaria de Meio Ambiente;
- Departamento de Contabilidade;

Resaltamos que os interessados no desenvolvimento Cultural e Artístico de Avaré, estão convidados para a realização da Audiência Pública da Atual Gestão do CMPC a se realizar no dia **02 de setembro de 2019**, no Centro Cultural Esther Pires Novaes situado à rua Ceará nº 1507, às **20:00 horas**. O tema a ser discutida envolve a formação de chapas para a eleição que seguirá na nova gestão deste conselho. Contamos com a presença de todos os citados.

Atenciosamente

POLIANA GOMEZ BRASIL
Presidente CMPC

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**
**DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2019**
**CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 99/2017
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010**

Mês/Ano Base Cálculo	Receita Corrente Líquida (R.C.L.)	Valor base para depósito s/R.C.L 2019=(2,65%)	Valor Apurado 1/12 avos Atualizado	Mês/Ano Competência	Data do Depósito Judicial
Novembro/2018	270.238.508,00	7.161.320,46	596.776,71	Janeiro/2019	30/01/2019
Dezembro/2018	271.574.702,21	7.196.729,61	599.727,47	Fevereiro/2019	28/02/2019
Janeiro/2019	274.463.560,97	7.273.284,36	606.107,03	Março/2019	29/03/2019
Fevereiro/2019	273.403.045,02	7.245.180,69	603.765,05	Abril/2019	30/04/2019
Março/2019	277.688.631,29	7.358.748,72	613.229,06	Maio/2019	28/05/2019
Abril/2019	279.695.360,77	7.411.927,85	617.660,65	Junho/2019	02/07/2019
Maio/2019	277.382.639,33	7.350.639,94	616.170,13	Julho/2019	20/08/2019
Total depositado em 2019.....			RS 4.253.436,10		

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010


Elias Martins
Auxiliar Contábil


Elisângela Maciel Rocha
Contadora


Itamar de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 055/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 006/2019**, referente à Concessão de **Aposentadoria Especial**.

Resolve:

Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL** com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva, a partir de 01 de agosto de 2019, conforme Portaria de Exoneração n.º **094-E**, de 01 de agosto de 2019 ao **Sr. JOSÉ ANTONIO MONTE**, brasileiro, casado, data de nascimento: 19/09/1960, portador do RG. 7.695.542-4 – SSP/SP data de expedição 19/12/2015, CPF 061.810.978-13, TÍTULO DE ELEITOR 121978301-24 e PIS/PASEP 1.703.976.356-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **DENTISTA**, conforme artigo 40, §§ 3º e 4º, inciso III, e § 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005 e regulamentação da Lei Federal 10.887/2004 c/c Súmula Vinculante n.º 8.213/91 combinado com o Decreto 3.048/98 e a Instrução Normativa n.º 77/2015.

Avaré, 21 de agosto de 2019.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 056/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 266/2019**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2019, conforme Portaria de Exoneração n.º **091-E**, de 01 de agosto de 2019, a **Sra. AMÉLIA CAROLINA MENDES RODRIGUES**, brasileira, casada, data de nascimento: 11/09/1956, portadora do RG 9.953.376-5 – SSP/SP data de expedição 21/03/2019, CPF 258.777.248-60, TÍTULO DE ELEITOR 012321040141 e PIS/PASEP 1.079.453.520-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 21 de agosto de 2019.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 057/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 267/2019**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº 092-E, de 01 de agosto 2019, a **Sra. ISABEL DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, data de nascimento: 02/06/1965, portadora do RG 20.988.206-2 – SSP/SP data de expedição 05/11/2013, CPF 096.264.998-85, TÍTULO DE ELEITOR 012349840141 e PIS/PASEP 1.700.597.238-2 que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 21 de agosto de 2019.


Roberto Surano Simon
 Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
 Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 058/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 268/2019**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº 093-E, de 01 de agosto 2019, a **Sra. MARIA APARECIDA DE JESUS PEREIRA SANTOS**, brasileira, casada, data de nascimento: 27/07/1963, portadora do RG 17.791.696-5 – SSP/SP data de expedição 22/12/2016, CPF 246.299.668-03, TÍTULO DE ELEITOR 012300010124 e PIS/PASEP 1.201.676.726-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **NOTIFICADOR**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 21 de agosto de 2019.


Roberto Surano Simon
 Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
 Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 059/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 117/2019**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº 095-E, de 01 de agosto de 2019, a **Sra. OLGA MARIA PEREIRA**, brasileira, divorciada, data de nascimento 24/03/1951, portadora do RG 3.642.415-8 – SSP/SP data de expedição 10/01/2018, CPF 047.060.418-21, TÍTULO DE ELEITOR 012384700141 e PIS/PASEP 1.807.260.656-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 21 de agosto de 2019.


Roberto Surano Simon
 Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
 Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 060/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 118/2019**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº 096-E, de 01 de agosto de 2019, ao **Sr. JOSÉ LAURENTINO PINTO**, brasileiro, casado, data de nascimento 09/01/1952, portador do RG 29.115.871-7 – SSP/SP data de expedição 07/07/2018, CPF 191.485.638-46, TÍTULO DE ELEITOR 012359200132 e PIS/PASEP 1.219.049.617-0, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 21 de agosto de 2019.


Roberto Surano Simon
 Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
 Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 061/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 69/2019**, referente à Concessão de Pensão por morte.

Resolve:

Conceder Pensão por Morte a partir de 15 de maio de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº 061-E, de 15 de maio de 2019, à menor **BEATRIZ GABRIELA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, data de nascimento: 18/12/2002, portadora do RG. 58.352.468-0 – SSP/SP data de expedição 19/06/2019, CPF.507.013.248-21, TÍTULO DE ELEITOR nº 448267970175 e **JOÃO MATHEUS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, data de nascimento: 06/06/1998, portador do RG. 58.352.562-3 – SSP/SP data de expedição 08/08/2017, CPF.237.821.208-92, TÍTULO DE ELEITOR nº 424905190116, em razão do falecimento do **Sr. JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 11/06/1975, portador do RG. 28.625.098-6 – SSP/SP data de expedição 25/03/1992 – SSP/SP, CPF.173.956.298-41, TÍTULO DE ELEITOR nº 207345730124 e PIS/PASEP nº 1.247.217.843-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com base no Art. 37, Inciso II da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, inciso II da E.C. nº 41/2003, e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009. Os proventos serão rateados da seguinte forma: **50%** a menor **BEATRIZ GABRIELA RIBEIRO DA SILVA** e **50%** ao **Sr. JOÃO MATHEUS RIBEIRO DA SILVA**.

Avaré, 21 de agosto de 2019.


Roberto Surano Simon
 Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
 Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

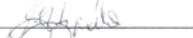
Conselho Municipal de Administração e Conselho de Ética do Instituto dos Servidores Públicos de Avaré.

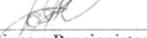
DECRETO Nº 4.253 DE 08 DE JULHO DE 2015.

Ata da reunião dos membros do Conselho da Avareprev aos 13 de agosto de 2019 às 14h40min na sede do Instituto, na abertura dos trabalhos o Sr. Presidente Gumercindo Castellucci Filho passou a palavra ao Gestor Sr. Roberto Surano Simon que, a pedido deste Conselho, vai apresentar a proposta de Projeto de Lei que será enviado ao Sr. Prefeito Municipal Joselyr B. C. Silvestre sobre a alteração necessária na Lei 938 que inclui os membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos o direito de receber 20% do salário base como gratificação por ser membro ativo nos Conselhos do Instituto o que é justificável pela nova lei os conselheiros são solidários com todos os atos dos Gestores, dando ênfase na Política de Investimentos que permite que outras instituições financeiras credenciadas ofereçam oportunidades de outros investimentos há necessidade que se mude a legislação do Avareprev onde consta que somente Bancos oficiais podem negociar com Avareprev sendo assim ser necessário que acompanhasse o Banco Central onde conste as dez maiores Instituições Financeiras no ranking do mesmo, também Sr. Roberto enfatizou a maneira de como os estágios probatórios e os exames admissionais dos funcionários públicos municipais está equivocada, lesando o Instituto com funcionários recém admitidos que já estão entrando de licença saúde, tendo em vista que é nos exames admissionais que os problemas de saúde deveriam ser detectados evitando assim tais danos ao Instituto que arca com as licenças médicas, assim esse Conselho deliberou que o Jurídico deste Instituto tome as providências cabíveis para tentar resolver esses equívocos evitando um acúmulo de servidores licenciados. Quanto aos repasses em atraso foi enviado ao Prefeito ofício pedindo manifestação de parcelamento, em resposta Sr. Itamar de Araújo (Secretário da Fazenda) fez no mês de julho repasses dos servidores, parte do patronal (vinculado à educação), incluindo FUNDEB, marcando para dia 19/08/2019 reunião para analisar possível parcelamento da dívida restante e que após a reunião seja comunicado a esse conselho as providências que serão tomadas, caso não seja regularizado os pagamentos este Conselho manifestou para que a Diretoria executiva tome as providências necessárias ao bloqueio do FPM (Fundo de Participação do Município) como consta nas clausulas dos Termos de Confissão de Acordos de Parcelamentos Previdenciários homologados pelo MPS (Ministério da Previdência Social), também foi analisado o relatório analítico de investimentos sendo os mesmos aprovados. Assim às 16h10min encerrou-se a reunião. Esta Ata será lida, aprovada e assinada por todos membros.

Gumercindo Castellucci Filho 
 Presidente

Benedita Aparecida Dalcin 
 Membro e Suplente do Presidente

Cristiane Soares Hipólito 
 Secretária

José Bento Correa 
 Representante dos Inativos e Pensionistas

Leonardo do Espírito Santo 
 Representante dos Funcionários Ativos

Luciano Batistetti Rodrigues 
 Comitê de Investimentos

Marcília Picinini de Souza 
 Representante da Câmara Municipal

Heloísa Bruno Dalcin 
 Representante do Executivo Municipal

ESPORTES

Atletismo paraolímpico volta pra casa com seis medalhas

Equipe participou de circuito realizado na quarta-feira, 14, em Itaí

Atletas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) conquistaram seis medalhas no Circuito de Atletismo e Esportes Adaptados realizado na quarta-feira, 14, em Itaí.

Jéssica Luzia de Oliveira foi ouro na categoria 100 metros e no arremesso de peso. Já Washington Luiz pegou ouro no arremesso de peso, prata nos 100 metros e bronze na modalidade lançamento de disco.

Márcio Moreira, por sua vez, conquistou medalha de ouro no 50 metros adaptados e ficou em oitavo na categoria 100 metros, na qual concorreram 14 atletas.

Em setembro, a equipe avareense vai participar do Campeonato Brasileiro de Atletismo Paraolímpico que acontece entre os dias 12 e 15 em São Paulo.



Confira os resultados da semifinal da Copa Bugrinho

Equipe Sub-16 de Avaré vai à final do torneio contra o Internacional



Aconteceram no sábado, 17, no Ginásio de Esportes "Kim Negrão", as partidas da semifinal da Copa Bugrinho de Futsal.

A competição homenageia o técnico Benedito da Silva, conhecido como Bugrinho, esportista que atuou na organização de torneios de futsal em Avaré por mais de 30 anos.

A equipe Sub-16 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) vai disputar a final do torneio em jogo contra o Internacional no dia 14 de setembro no Kim Negrão. Os jogos têm início às 10 horas.

Também disputam a etapa Internacional x Iaras Sub 12 (9 horas), Internacional x Taguaí Sub 14 (9h30) e AAA x Taguaí Sub 10 (10h30).

Resultados da semifinal

Sub-10

Internacional 1 x 2 Taguaí
AAA 2 x 1 SEME Avaré

Sub 12

Taquarituba 1 x 3 Internacional
Iaras 2 x 1 Taguaí

Sub 14

Internacional 2 x 1 Taquarituba
SEME Avaré 1 x 5 Taguaí

Sub 16

Internacional 3 x 3 Iaras
Pênaltis: Internacional 3 x 2 Iaras
SEME Avaré 6 x 0 Taguaí

INCLUSÃO

Evento debate integração entre pessoa com deficiência e comunidade

Ações culturais, exposições e orientação jurídica fazem parte da edição que acontece no sábado, 24, no Largo São João

O Largo São João sedia neste sábado, 24, das 10h às 16h, a sétima edição do evento "A Comunidade e a Pessoa com Deficiência", organizado anualmente pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD).

O objetivo é conscientizar o público sobre a necessidade de implementar ações voltadas à garantia dos direitos das pessoas com deficiência por meio de ações do poder público, instituições de ensino e empresas privadas, bem como despertar a consciência inclusiva na sociedade e mostrar soluções para favorecer a inclusão e o empoderamento da pessoa com deficiência.

Atividades

O evento trará diversas ações culturais, sociais e esportivas simultâneas, incluindo atividades de recreação, contação de histórias e feira de troca de livros, atividades adaptadas e demonstração de software e equipamentos para inclusão de pessoas com deficiência visual e cegos.

Também haverá espaços adaptados para a mostra de cadeiras anfíbias para uso no Camping Municipal, do Cantinho Verde da APAE e da Associação Arco-Íris (Transtorno Espectro Autista).

Vão estar disponíveis na praça ainda alguns serviços gratuitos para a população, dentre os quais orientação jurídica, nutricional e educacional, atualização da carteira de vacinação, teste de glicemia e pressão arterial, orientações do Procon e corte de cabelo e maquiagem, além da venda e exposição de produtos adaptados para PCD (libras, braille) e comercialização de produtos artesanais.

A equipe da SMDPD também fará o cadastramento para obtenção do passe-livre, cartão de estacionamento, participação do núcleo esportivo e o cadastramento de vagas de emprego.

Serviço

Pessoas interessadas nos atendimentos podem previamente entrar em contato com a SMDPD na Rua Ceará, nº 1393, através do telefone (14) 3732884 ou do email smdpd@avare.sp.gov.br. No dia do evento, é preciso comparecer munido com documentação.



Programação

- 10h00** - Abertura com hasteamento da bandeira nacional e presença do Tiro de Guerra
- 10h15** - Coral de Libras (Projeto GAADC)
- 10h30** - Palavra Livre – Projeto Grupo Down Avaré – Profª Marli Forteza
- 10h40** - Coral e Percussão – Projeto Guri – Polo Avaré
- 11h00** - Dança – APAE Avaré
- 11h20** - Dança – CAPS Avaré
- 11h40** - Jogos Adaptados – Centrinho – Secretaria da Educação
- 11h50** - Tecnologia Assistiva – Orcam
- 12h00** - Capoeira – Junay Senzala
- 13h00** - Violão – Estrelinhas do Vana
- 13h30** - Dança Circular da FREA – Profª Norma Catib
- 14h00** - Coral Municipal – Secretaria da Cultura
- 14h30** - Capoeira Adaptada – Fundação Padre Emílio Immoos – Mestre Valter
- 15h00** - Kung Fu - Profª Andreia Cordeiro
- 15h30** - Capoeira/Dança - Escola da Família Avaré e Cerqueira César
- 16h00** - Encerramento

MEIO AMBIENTE

Alunos fazem visita a imóvel modelo de sustentabilidade

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente levou alunos da EMEB "Maria Nazareth Abs Pimentel" para uma visita técnica à Câmara de Vereadores, prédio que possui o selo de Instalação Modelo de Sustentabilidade.

O objetivo da atividade realizada no último dia 13 foi mostrar aos estudantes as práticas de desenvolvimento sustentável adotadas pelo imóvel, como a utilização de lâmpadas de LED, a opção pelo piso de madeira e a adoção do sistema de captação de água da chuva para reúso, entre outros dispositivos.

Durante a visita houve ainda uma palestra sobre sustentabilidade e formas de preservação do meio ambiente. A iniciativa segue as diretrizes do Programa Município VerdeAzul, do qual Avaré faz parte.

OBRAS



Prefeitura inicia nova obra para conter erosão no Camargo

Operação perto da Avenida Espanha é semelhante ao serviço executado na Avenida João Manoel Fernandes

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria de Serviços, deu início a uma nova obra para a contenção de erosão na região do Bairro Camargo.

Os trabalhos nas glebas próximas da Avenida Espanha são parecidos aos já executados às margens da Avenida João Manoel Fernandes, uma das principais vias de acesso àquela área residencial.

O objetivo é atacar o problema de outra frente, evitando o surgimento de outras erosões nessa área, uma vez que o tipo de solo predominante entre o Camargo e o Jardim Europa é propenso ao desgaste natural.

Essa é a quarta intervenção da administração municipal. A Prefeitura já havia corrigido erosões nas ruas José Bruno em 2017 e Zurique em 2018.



CULTURA

Inscrições para 37ª Fampop terminam no dia 31 de agosto

Demônios da Garoa será patrono da edição que acontece entre 12 e 15 de setembro na Concha Acústica

As inscrições para a 37ª Feira Avareense da Música Popular (Fampop) terminam no sábado, 31 de agosto.

Compositores e intérpretes de todo o país podem se inscrever pessoalmente, por correio ou pelo site festivalsdobrasil.com.br. A organização já recebeu canções da Bahia, Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais, além de São Paulo.

Promovida pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal da Cultura, a 37ª Fampop acontece de 12 a 15 de setembro



na Concha Acústica.

A feira é um dos festivais mais importantes do país. Lenine, Zeca Baleiro e Chico César,

entre outros artistas com destaque nacional e internacional, já concorreram em edições anteriores.

Regulamento

O regulamento está disponível na internet e na edição nº 920 do Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, que pode ser encontrado no endereço avare.sp.gov.br.

A Secretaria Municipal da Cultura fica na Rua Minas Gerais, nº 279. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3732-5057.

Patrono

O grupo paulistano Demônios da Garoa será o patrono da edição. O conjunto conhecido por sambas clássicos como "Trem das Onze" e "Saudosa Maloca" fará o encerramento da feira no domingo, 15. As outras atrações ainda não foram divulgadas pela organização.

Museu mantém campanha para digitalização de documentos antigos

Material é devolvido ao proprietário após procedimento; objetivo é formar o acervo digital genealógico do município

Empregar tecnologia para favorecer a conservação da memória avareense. Neste sentido, a equipe do Museu Municipal "Anita Ferreira De Maria" prossegue a campanha para digitalizar material de interesse histórico e pede o apoio da comunidade.

"Nosso trabalho é contínuo e precisa do valioso apoio de cada um que reconhece a importância da preservação da memória avareen-

se. Colabora muito quem traz álbuns de família e documentos familiares para serem reproduzidos digitalmente e conservados em nossos arquivos", ressalta o diretor Gesiel Theodoro Neto.

Municipalizado e regulamentado em abril de 2018, o órgão instalado no Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC) recebeu da Prefeitura de Avaré um aparelho para digitalização de imagens.

"O equipamento permite que fotos e documentos antigos sejam escaneados e arquivados. A ideia é, aos poucos, formar o Acervo Digital Genealógico do município", continua o diretor.

Como colaborar

O Museu fica aberto de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. "Quem tiver documentação antiga de parentes, como certidões, carteiras, diplomas e etc, por favor, ceda-os apenas



para o escaneamento e em seguida os devolveremos. Queremos perenizar aquilo que ajuda no resgate histórico da formação do nosso povo", conclui Neto.

Informações pelo telefone (14) 9 9904-0073. O CAIC fica na Rua Minas Gerais, nº 279.


TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01 /2019

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA EFETUADA À LEI Nº 2168 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Pelo Presente, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMP. Sr. Prefeito JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58 portador do RG. Nº 34.044.592-0 presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Dr. ROSLINDO WILSON MACHADO, RG. 1.026.183.391-RS, portador do CPF nº 231.136.779-04, doravante denominada simplesmente de CONVENIENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraiba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu PROVEDOR, Sr MIGUEL CHIBANI BAKR, RG. 6.935.884, portador do CPF nº 749.914.188-87, TESOUREIRO, Sr CÉSAR AUGUSTO MAZZONI NEGRÃO, RG. 8.909.646, portador do CPF nº 033.391.108-32 residentes e domiciliados nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções,

CONSIDERANDO erro material contido no TERMO DE FOMENTO ora aditado em que sua vigência finda anteriormente ao prazo concedido para que seja concluído o processo licitatório para compra do aparelho de raio X;

CONSIDERANDO que o referido TERMO DE FOMENTO fora firmado em atendimento à emenda impositiva constante da Lei orçamentária para exercício 2018;

CONSIDERANDO o caráter impositivo do repasse em questão à entidade, eis que sua falta pode, inclusive, gerar crime de responsabilidade;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO À EMENDA IMPOSITIVA CONSTANTE DO § 4º, DO ART. 9º, DA LEI Nº 2168 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017, nas condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do TERMO DE FOMENTO firmado entre a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ e o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ que visa o repasse pelo Município da importância de R\$ 1.185.523,95 (um milhão e cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) em atendimento à emenda impositiva efetuada à Lei nº 2168 de 12 de dezembro de 2017, no § 4º, do art. 9º, onde a ENTIDADE beneficiada deverá efetuar a compra de medicamentos bem como de um aparelho RX.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência

Fica o Termo de Fomento firmado entre a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ e o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 27 de junho de 2019, com a finalidade exclusiva de conclusão dos procedimentos para compra do aparelho de RX.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

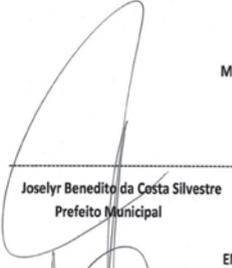
O valor constante do Termo de Fomento firmado entre as partes, que não for pago durante o exercício de 2018, passará como restos a pagar para o exercício de 2019, onerando a seguinte dotação orçamentária: 1.07.01.01.15.10.302.1013.2018.0000.3.3.50.43.00.310.000.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Estância Turística de Avaré, 27 de junho de 2019.

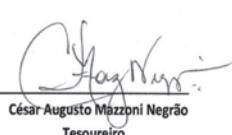
MUNICÍPIO


 Joselyr Benedito da Costa Silvestre
Prefeito Municipal


 Dr. Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

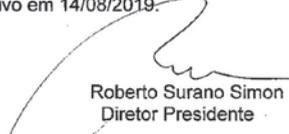
ENTIDADE


 Miguel Chibani Bakr
Provedor


 César Augusto Mazzoni Negrão
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO
TERMO ADITIVO

CARTA CONVITE Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 001/2016 (Contrato nº 001/2016, fica aditado o valor total de R\$ 54.682,44 (Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), preço da execução dos passa a ser de 12 (doze) parcelas de R\$ 4.556,87 (Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), que serão pagos mensalmente á contratada LÍVIA ANDRADE LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI, o valor da prestação dos serviços fica ajustado pela variação da inflação IPCA/IBGE representando cumulativamente 3,37% do período de 12 (doze) meses desde a assinatura do primeiro termo aditivo até a presente data, o que objetiva os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada em RPPS, assinatura do Termo Aditivo em 14/08/2019.


 Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


JUSTIFICATIVAS
JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado em máquina pesada, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção preventiva e corretiva em veículo da frota municipal.

Fornecedor: J. C. Trinca Peças ME

Empenho(s): 12942/2019

Valor: R\$ 3.916,67

Avaré, 23 de agosto de 2019

 Abelardo Ferreira Mendes
Secretário Municipal de Serviços
JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de emulsão e massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para reparos nas vias públicas.

Fornecedor: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Empenho(s): 6239/2019

Valor: R\$ 11.411,60

Avaré, 23 de agosto de 2019

 Abelardo Ferreira Mendes
Secretário Municipal de Serviços
JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica fria, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para reparos nas vias públicas.

Fornecedor: O. J. B. Rafael

Empenho(s): 10910/2019

Valor: R\$ 11.200,00

Avaré, 23 de agosto de 2019

 Abelardo Ferreira Mendes
Secretário Municipal de Serviços
JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do Projeto Viva o Largo São João, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de atividade cultural e de entretenimento para turistas e munícipes.

Fornecedor: Bonaide Ruy de Oliveira

Empenho(s): 6992/2019

Valor: R\$ 10.461,00

Avaré, 23 de agosto de 2019

 Diego Beraldo
Secretário Municipal de Cultura
JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção e instalação de painel para fachada do novo Pronto Socorro Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida identificação visual do local.

Fornecedor: Lemes & Cia. Comunicação Visual Ltda. ME

Empenho(s): 11220/2019

Valor: R\$ 7.998,00

Avaré, 23 de agosto de 2019

 Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito Municipal
JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de Gestão Pública, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a continuidade dos serviços.

Fornecedor: Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda.

Empenho(s): 2068/2019

Valor: R\$ 20.010,00

Avaré, 23 de agosto de 2019

 Itamar de Araujo
Secretário Municipal de Fazenda
JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços em Medicina do Trabalho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a continuidade dos serviços.

Fornecedor: L. G. S. Hayashi Clínica Médica ME

Empenho(s): 574/2019

Valor: R\$ 9.406,00

Avaré, 23 de agosto de 2019

 Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde
JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda das Unidades de Saúde.

Fornecedor: Santec Fabricação e Comércio de Produtos de Limpeza

Empenho(s): 2775, 3019, 8850, 8406, 7001, 9289, 12984, 1056, 6346, 8928/2019

Valor: R\$ 19.476,75

Avaré, 23 de agosto de 2019

 Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - AGOSTO DE 2019

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	4556 ABNER BUENO DA SILVA	23/08/2018	01/08/2019	01/08/2019	ALTA	Dr. Gabriel F. Pioli de Freitas	176.331
2	1285 ADRIANA GASPARETTO	02/01/2019	19/08/2019	09/01/2020		Drª Kamila Bessa Penteado	194.744
3	3557 ANA CARLA NAVARRO PAULINO	17/08/2019	19/08/2019	26/08/2019		Dr. Monah Ilka	187.215
4	8189 ANA CAROLINA DA CUNHA (PRORROGAÇÃO)	03/10/2017	15/10/2018	14/01/2019	ALTA	Dr. Kátia R. Naim Saliba	81.256
4	8189 ANA CAROLINA DA CUNHA (PRORROGAÇÃO)	15/01/2019	17/06/2019	19/09/2019		Drª Verena Simonetti Bacellar	151.457
5	8874 ANA CRISTINA LUCAS (PRORROGAÇÃO)	30/05/2019	19/06/2019	12/07/2019	ALTA	Drª Raissa Mari Cella	195.825
5	8874 ANA CRISTINA LUCAS (PRORROGAÇÃO)	13/07/2019	08/08/2019	09/08/2019	ALTA	Drª Mariana Y. Kato	120.740
6	5853 ANA PAULA MARTINS ALEXANDRE DE CAMPOS	28/03/2019	05/08/2019	05/09/2019		Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
7	9451 ANE ELISA ROCHA BARBOSA AGOSTINHO	24/08/2019	04/09/2019	****		Drª Ana Maria Tiosso	76.554
8	5325 BENEDITA MARTA RONDAO DA COSTA	03/11/2018	17/07/2019	18/09/2019		Drª Suzel Rodrigues Feiz Nardinelli	53.621
9	1286 BENEDITO DA SILVA	02/08/2019	05/08/2019	04/11/2019		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121.970
10	4124 BENEDITO VIEIRA PINTO	19/09/2018	18/07/2019	14/11/2019		Dr. Paulo Roberto Ismael Lutti	24.162
11	4903 BRUNO CESAR MENDES	19/06/2019	01/07/2019	01/08/2019	ALTA	DR. Bruna Oliveira Vitor	183.489
12	7460 CAMILA QURNO SIMÕES	01/08/2019	02/09/2019	****		Dr. Wilson Maranhão	19.193
13	1488 CIRCE LEME VAZ (EXONERADA)	14/11/2015	20/03/2018	20/08/2019		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19770
14	97 CLOVIS CELESTINO DA SILVA	25/05/2019	19/08/2019	08/11/2019		Dr. Vanessa Vieira	138.217
15	9566 CLOVIS GUILHERME SILVERIO FERREIRA	25/07/2019	01/08/2019	11/09/2019		DR. Elton João N. Oliveira	153.294
16	4911 DANILA PAULA DA SILVA GONÇALVES	06/08/2019	14/08/2019	12/09/2019		DR. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
17	1644 DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS (1º CARGO)	11/08/2018	19/08/2019	17/10/2019		Dr. Mauro Leme	131.117
18	3086 DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS (2º CARGO)	11/08/2018	19/08/2019	17/10/2019		Dr. Mauro Leme	131.117
19	3011 DINORAH APARECIDA PEREIRA	08/10/2018	19/08/2019	16/10/2019		Dr. Osvaldo Martins Junior	173.841
20	4107 EDIMAR ALMEIDA ALVES	14/07/2019	01/08/2019	01/08/2019	ALTA	Dr. Lucas Tavares Conceição	193.396
21	5241 EMERSON ANGELO RODRIGUES (1º Cargo)	14/06/2019	17/06/2019	19/08/2019	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
22	6208 EMERSON ANGELO RODRIGUES (2º Cargo)	14/06/2019	17/06/2019	19/08/2019	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
23	1803 ERMINO OSORIO PINTO FILHO	01/08/2018	16/05/2019	18/11/2019		Dr. Vicente Jose Schiavini	46.404
24	668 ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/07/2016	06/05/2019	04/11/2019		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121.970
25	5905 FATIMA KHALAF ZEDAN	17/04/2019	07/08/2019	04/11/2019		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
26	7449 FLAVIA ALLINE ALVES COSTA DE OLIVEIRA	03/03/2013	19/03/2019	18/07/2019		Dr. Luiz Cesar Lopes	130.119
27	129 GERALDO BENINI	03/07/2019	05/09/2019	05/09/2019		DR. Adler Felipe da Costa Pereira	203.072
28	3262 GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	01/02/2017	13/06/2019	09/12/2019		Dr. Helson Giraud	53.395
29	9374 GRAZIELA DIAS	18/07/2019	05/08/2019	16/10/2019		DR. Odilon Revetria G Ribeiro	162.144
30	4880 HOSANA VEPPA RIBEIRO TEIXEIRA	16/05/2019	01/08/2019	04/09/2019		Dr. Irineu Cardoso dos Santos	52.462
31	7877 ISABEL CRISTINA DE ANDRADE	13/07/2019	05/08/2019	16/09/2019		Dr. Rodolfo Brum Vieira	152.153
32	165 JAIR FLORENCIO (PRORROGAÇÃO)	01/08/2019	12/08/2019	16/10/2019		Drª Vanessa Vieira	138.217
33	8945 JENIFFER DE OLIVEIRA	24/10/2018	19/08/2019	16/09/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
34	214 JOSÉ CARLOS ALVES	12/02/2016	19/02/2018	01/04/2018		Drª Mara Félix Vasconcelos	150268
35	7859 JOSÉ EDUARDO LUTTI	01/11/2018	15/07/2019	17/10/2019		Drª Lucila Barbosa	75.611
36	7422 JULIANA RIOS ROSSI	05/03/2019	17/06/2019	19/09/2019		Dr. Helson Giraud	53.395
37	4957 KATIA REGINA CORREA (PRORROGAÇÃO)	14/05/2019	23/05/2019	18/11/2019		Dr. Vanessa Vieira	138.217
38	5653 LARA DAMMENEHAIN	21/05/2019	15/08/2019	12/09/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
39	9210 LUCAS ANTONIO GUAZZELLI CASTRO	23/04/2019	12/08/2019	10/10/2019		Dr. Marta Brandi Carneiro Gonçalves	33.029
40	7393 LUCINEIA APARECIDA PAGANI	01/06/2019	12/08/2019	07/10/2019		Dr. Odilon Revetria Garcia Ribeiro	162.144
41	4703 LUZ EDUARDO DE MORAES	14/07/2016	11/03/2019	11/09/2019		Dr. Fernando B. Giannasi	135.560
42	8580 MARCIA LEMES LOURENÇO DA SILVA	19/07/2019	01/08/2019	03/10/2019		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
43	943 MARCIA REGINA CORONEL	01/08/2018	19/06/2019	19/09/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
44	8503 MARIA FUMIKO HIRAY	05/09/2017	14/03/2019	11/07/2019		Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
45	6574 MARIA CAROLINA NASCIMENTO PIZZA (PRORROGAÇÃO)	13/04/2019	17/07/2019	19/07/2019	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
46	6574 MARIA CAROLINA NASCIMENTO PIZZA (PRORROGAÇÃO)	20/07/2019	01/08/2019	02/09/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
47	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	01/04/2017	03/06/2019	07/10/2019		Drª Suzel Nardinelli	53.621
48	916 MARIA CRISTINA DE MOURA	01/06/2018	19/08/2019	17/10/2019		Dr. Ludney Roberto Campedel	13.900
49	9248 MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	01/07/2018	31/07/2019	01/08/2019	ALTA	Dr. João Fernando Domingues Ladeira	22.782
50	7467 MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI	15/02/2018	01/07/2019	02/10/2019		Dr. Helson Giraud	53.395
51	1647 MARIA LUÍZA SOARES BRANDI ORNELAS (1º Cargo)	06/09/2016	18/07/2019	30/08/2019		Drª Juliana Akita	169.205
52	7649 MARIA LUÍZA SOARES BRANDI ORNELAS (2º Cargo)	06/09/2016	18/07/2019	30/08/2019		Drª Juliana Akita	169.205
53	9222 MARIA MARGARIDA AURELIANO	08/10/2015	15/07/2019	20/11/2017		Dr. Ana Paula Dalcim	108.833
54	8679 MARIANA CRISTINA MACHADO GOMYDE	14/08/2019	19/08/2019	03/10/2019		Dr. Vanessa Caldeira Pereira	143.655
55	1185 MARIO ALVES PINTO	01/07/2019	18/07/2019	19/09/2019		DR. Nelson Nardocci	45.291
56	6946 MARLENE APARECIDA MIRANDA	06/12/2017	19/08/2019	19/11/2019		Dr. Ricardo Colenci	151.394
57	7373 MARLI APARECIDA CRUZ	01/08/2018	15/08/2019	14/10/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
58	9597 MARTHA ANGELICA SOSSAI (PRORROGAÇÃO)	29/05/2019	03/07/2019	12/07/2019	ALTA	Dr. Victor Eduardo Minin	184.103
59	9597 MARTHA ANGELICA SOSSAI (PRORROGAÇÃO)	13/07/2019	14/08/2019	14/10/2019		Dr. Victor Eduardo Minin	184.103
59	4288 MIGUEL DE OLIVEIRA PINTO	01/06/2018	17/06/2019	09/12/2019		Dr. Rafael Feiz Nardinelli	125.670
60	7388 NILCE APARECIDA DA SILVA JUSTINO	30/05/2019	12/08/2019	12/09/2019		Dr. Helson Giraud	53.395
61	4330 PATRICIA APARECIDA LUTTI SOARES	15/09/2017	07/03/2019	08/04/2019		DR. Lucila Barbosa	75.611
62	7497 PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	08/12/2018	14/08/2019	18/09/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
63	7712 PAULO DIAS PANCONICI	18/08/2017	01/07/2019	31/08/2019		Dr. Irineu Cardoso dos Santos	52.462
64	9149 RAFAEL FERNANDES GOMES	14/08/2019	19/08/2019	18/09/2019		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
65	8994 RAQUEL SUEL PEREIRA PURCINO	16/02/2019	01/07/2019	02/09/2019		Dr. João Mauricio Bolzan	12.131
66	8194 REGINA CELIA LEME DA CUNHA	02/03/2017	15/04/2019	15/05/2019	ÓBITO	Dr. Helio Frago	60.457
67	9039 RENATA PEREZ COSTA	15/08/2019	02/09/2019	****		Dr. Helson Giraud	53.395
68	7846 RENATA BRUNO MAGLIANO	09/02/2019	17/06/2019	05/12/2019		Dr. Rodolfo Brum Vieira	152.153
69	9267 RENATO CARDOSO DE SOUZA	01/06/2019	17/07/2019	18/09/2019		Dr. João Paulo Mansur	154.778
70	5050 REZENDE ALVES DE OLIVEIRA FILHO	26/07/2019	05/08/2019	18/09/2019		Dr. Fernando O Almeida	144.652
71	1478 ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	20/08/2019	02/09/2019	****		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
72	7882 ROSANA APARECIDA COLLURA	04/07/2019	11/07/2019	09/09/2019		DR. Odilon Revetria G Ribeiro	162.144
73	9570 ROSEANE ALVES CONCEIÇÃO	30/03/2019	17/07/2019	16/09/2019		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
74	975 SILVIO BRZOLLA NOZELA	09/07/2019	01/08/2019	02/09/2019		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
75	1277 SUELI APARECIDA CUSTÓDIO	01/08/2018	08/04/2019	14/10/2019		Dr. Danilo Nery	178.539
76	7786 SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA (PRORROGAÇÃO)	01/07/2019	17/07/2019	14/08/2019	ALTA	DRA Yasmin Stehling	156.414
77	7390 SUELI DE FATIMA LEME	25/12/2018	15/08/2019	02/10/2019		Drª Katia Regina Naim Saliba	81.256
78	7867 TIAGO FARIA DE ASSIS	22/04/2016	01/04/2019	02/10/2019		Dr. Fernando Coronetti G. da Rocha	48.889
79	8121 VERA LUCIA PEREIRA ALENCAR	18/04/2012	17/06/2019	19/09/2019		Dr. Helson Giraud	53.395
80	1008 VICENTE JOSÉ SCHAVÃO	13/08/2019	****	****		DR. Nilson José Gonsalves	31.665

SECRETARIA DE OBRAS

RELAÇÃO DE PROJETOS COM COMUNIQUE-SE

De 08 de agosto a 21 de agosto

Nº	PROC. NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	243/19 SIDNEY RODRIGUES DUARTE	AV. JOÃO VITOR DE MARIA, N° 873	3.091.029.000	REGULARIZAÇÃO
2	240/19 MÔNICA TRENCH DE CASTRO E OUTRAS	RUA FÉLIX FAGUNDES, N° 419 E 425	3.025.038.000	REGULARIZAÇÃO
3	239/19 BRUNO VALVERDE DE CARVALHO	RUA MARDEL PRATA, N° 638	8.055.003.000	REGULARIZAÇÃO
4	237/19 LEONARDO MENDES DA SILVA	RUA CLAUDIO CORREA MARTINS, N° 662	1.049.026.000	CONSTRUÇÃO
5	236/19 SÉRGIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	RUA VERSALHES, N° 51	4.248.007.000	CONSTRUÇÃO
6	235/19 HELENA APARECIDA GARCIA	RUA COIMBRA	4.292.007.000	CONSTRUÇÃO
7	233/19 MIGUEL ARCANJO GAMBINI	RUA 56, QUADRA 79, LOTE 16	0.079.016.000	CONSTRUÇÃO
8	216/18 LUCIANO DUARTE DA SILVEIRA	RUA ESPÍRITO SANTO, N° 1158	1.042.018.000	CONSTRUÇÃO

Avaré, 22 de agosto de 2019

Eng. Civil Alexandre Nigro
Secretário de Planejamento e Transporte

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 08 de agosto a 21 de agosto

Nº	PROC. NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	238/19 HERMANO ALVES DOS SANTOS	RUA BELA VISTA, N° 713	4.141.014.000	REGULARIZAÇÃO
2	221/19 DIONES DOS SANTOS	RUA CLAUDIO CORREA MARTINS, N° 40	1.058.035.000	CONSTRUÇÃO
3	230/19 JOÃO FERNANDO MORAES	RUA JOAQUIM LUIZ DE SOUZA, N° 115	2.154.051.000	CONSTRUÇÃO
4	116/19 ANDREA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA SANTUÁRIO DO PANTANAL, N° 165	F.014.022.000	REGULARIZAÇÃO
5	186/19 WILSON MARQUETTO DA COSTA	RUA SEBASTIÃO JACOB DOS SANTOS, N° 146	4.577.013.000	CONSTRUÇÃO
6	073/19 GLAUBER CÉSAR QUIRINO	AVENIDA ANÁPOLIS, N° 240	5.044.010.000	CONSTRUÇÃO
7	239/19 BRUNO VALVERDE DE CARVALHO	RUA MAR DEL PRATA, N° 638	8.055.003.000	REGULARIZAÇÃO
8	199/19 PAULA SALES RODRIGUES	RUA WALDEMAR LOPES PERES, N° 1070	3.888.023.000	CONSTRUÇÃO
9	256/19 CLARICE ANTONANGELO	RUA SANTA CATARINA, N° 339	2.080.004.000	REGULARIZAÇÃO
10	532/18 ÉNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA PADRE MAURÍCIO, N° 743	4.121.009.000	REGULARIZAÇÃO
11	517/18 GIVANILDO PEREIRA	RUA DONA BÁSICA BRUNO, N° 130	4.585.010.000	REGULARIZAÇÃO
12	585/18 JOÃO TRISTÃO MOÇO	RUA SÃO CRISTÓVÃO, N° 210	2.069.017.000	REGULARIZAÇÃO

Avaré, 22 de agosto de 2019

Eng. Civil Alexandre Nigro
Secretário de Planejamento e Transporte

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Supervisão de Ensino Municipal de Avaré expede ato decisório sobre acúmulo de cargos do servidor:

Liliane Oliveira Guassu, RG 29.046.766-4, Professor de Educação Básica II, efetivo na EMEB Norma Lilia Pereira, Avaré- SP- SME, pretende acumular com o cargo de Diretor de Unidade Educacional, categoria efetivo na EMEB Conjunto Habitacional Duílio Gambini- Avaré-SP-SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Miguel
Adalita Aparecida Marani
RG: 15.754.420
Supervisor de Ensino

EDUCAÇÃO

Projeto utiliza tecnologia para resgatar o folclore

Iniciativa desenvolvida em escolas retoma cantigas e brincadeiras da cultura popular



Em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, a equipe de Informática Educacional das escolas municipais promove em agosto o Projeto Folclore. O tema é celebrado nacionalmente no dia 22 de agosto.

O objetivo é resgatar brincadeiras, cantigas, parlendas, jogos e lendas relacionadas à cultura popular utilizando a tecnologia, levando aos alunos atividades lúdicas, vídeos e dinâmicas, conforme explica o seu coordenador, Renato Gambini, que tem o apoio das unidades escolares envolvidas.

Neste sentido, o ambiente digital é empregado "como um instrumento de alfabetização, melhorando o rendimento escolar e despertando o interesse pelo folclore", explicam os professores.



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/19 – PROCESSO Nº. 215/19

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para reforma do Mercado Municipal, conforme edital.

Data de Encerramento: 26 de setembro de 2019 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 26 de setembro de 2019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de agosto de 2.019 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/19 – PROCESSO Nº. 222/19 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de filtro de piscina linha profissional em fibra de vidros/motobomba

Recebimento das Propostas: 30 de Agosto de 2.019 das 10 horas até 10 de Setembro de 2019 às 08 horas

Abertura das Propostas: 10 de Setembro de 2.019 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 10 de Setembro de 2.019 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnetlicitacoes.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de Agosto de 2.019 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/19 – PROCESSO Nº 219/19 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento, retirada, reforma, reinstalação e manutenção de placas de sinalização, dispositivos auxiliares, demarcação de solo, em ruas e avenidas do município.

Data de Encerramento: 10 de setembro de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 10 de setembro de 2.019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de agosto de 2.019 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/19 – PROCESSO Nº. 223/19 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização para o Desfile Cívico.

Data de Encerramento: 05 de setembro de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 05 de setembro de 2.019 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de agosto de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/19 – PROCESSO Nº. 224/19 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para confecção de próteses dentárias totais e parciais.

Data de Encerramento: 12 de setembro de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de setembro de 2.019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de agosto de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/19 – PROCESSO Nº. 225/19 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Aquisição de caminhão de combate a incêndio do tipo auto bomba para o Corpo de Bombeiros de Avaré.

Data de Encerramento: 12 de setembro de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de setembro de 2.019 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de agosto de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/19 – PROCESSO Nº. 226/19 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para dedetização de todas as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Data de Encerramento: 13 de setembro de 2.019 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de setembro de 2.019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de agosto de 2.019 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/19 – PROCESSO Nº 212/19

Considerando questionamento ao edital por telefone e e-mail, o Senhor JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 11 de setembro de 2019, às 10 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de agosto de 2.019.

ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº. 009/19 – Processo nº. 152/19

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 009/19 à empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA ME, no valor total de R\$ 1.605.103,21 (um milhão, seiscentos e cinco mil, cento e três reais e vinte e um centavos), objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Jardim Califórnia, conforme edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de agosto de 2.019 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº. 009/19 – Processo nº. 152/19

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 009/19 à empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA ME, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Jardim Califórnia, conforme edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de agosto de 2.019 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Sandra de Fátima Theodoro – Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa A. A. ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME, responsável pela aquisição de lâmpadas, relativa ao Pregão Eletrônico nº 055/19 – Processo nº 193/19. Homologado em: 21/08/2.019.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa R6 ENGENHARIA LTDA ME, objetivando a contratação de empresa para elaboração de projeto técnico de segurança contra incêndio do prédio público que abriga a Garagem Municipal, relativa ao Pregão Presencial nº. 081/19 – Processo nº. 185/19. Homologado em: 15/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 009/19 – Processo nº. 152/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Jardim Califórnia, conforme edital

Valor: R\$ 1.605.103,21 (um milhão, seiscentos e cinco mil, cento e três reais e vinte e um centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2.019

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/19 – Processo nº 193/19

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: A. A. ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME

Valor Global: R\$ 1.790,10 (Hum mil, setecentos e noventa reais e dez centavos)

Objeto: Aquisição de lâmpadas

Data da Assinatura do Contrato: 21/08/2.019

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 081/19 – Processo nº. 185/19

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: R6 ENGENHARIA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto técnico de segurança contra incêndio do prédio público que abriga a Garagem Municipal.

Valor Global: R\$ 4.877,00 (quatro mil oitocentos e setenta e sete reais)

Data da Assinatura do Contrato: 15/08/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/18 – PROCESSO Nº 269/18 (Contrato nº 415/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para a execução da reforma da UBS Bairro Alto, Rua Minas Gerais, s/n, com prorrogação de prazo de execução da obra até 18 de outubro de 2.019 e de vigência contratual até 17 de novembro de 2.019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/15 – PROCESSO Nº 315/15 (Contrato nº 357/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa A. R. SORBO ME, objetivando a prestação de serviços funerários com aquisição de urnas mortuárias e serviços de traslado, com prorrogação do prazo até 17 de agosto de 2.020, no valor de R\$ 51.375,58 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/16 – PROCESSO Nº 288/16 (Contrato nº 302/16)

Considerando a requisição da Secretaria Municipal da Educação solicitando o complemento da dotação orçamentária, referente aos dias restantes do período de dezembro no Termo de Prorrogação nº 209/19 do processo em epígrafe, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

3. A despesa com a presente prorrogação será empenhada dentro da seguinte dotação orçamentária: 07.01.16.3.3.90.36.00.10.304.1014.2280.817 – R\$ 42.696,32 (Quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

3.1. As despesas decorrentes do ano seguinte correrão por conta de dotação orçamentária consignada na Lei do Orçamento do Exercício de 2.020, expedida pela Secretaria Municipal da Educação com autorização do Departamento de Contabilidade, sendo de responsabilidade da Secretaria solicitante encaminhar ao Departamento de Licitações a reserva orçamentária para complementar o presente contrato, no valor de R\$ 21.348,16 (Vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

Agora se leia:

3. A despesa com a presente prorrogação será empenhada dentro da seguinte dotação orçamentária: 07.01.16.3.3.90.36.00.10.304.1014.2280.817 – R\$ 48.033,36 (Quarenta e oito mil, trinta e três reais e trinta e seis centavos).

3.1. As despesas decorrentes do ano seguinte correrão por conta de dotação orçamentária consignada na Lei do Orçamento do Exercício de 2.020, expedida pela Secretaria Municipal da Educação com autorização do Departamento de Contabilidade, sendo de responsabilidade da Secretaria solicitante encaminhar ao Departamento de Licitações a reserva orçamentária para complementar o presente contrato, no valor de R\$ 16.011,12 (Dezesseis mil, onze reais e doze centavos).

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/19 – PROCESSO Nº. 179/19, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de pedra britada e brita graduada, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 15/08/2019. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Transportes.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/19 – PROCESSO Nº. 188/19, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro em veículos da Secretaria de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 19/08/2019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.



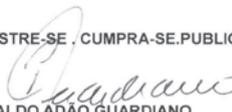
PROCESSO/EXPEDIENTE/PROTOCOLO Nº : 27268/06
 INTERESSADO (A) : DULCE APARECIDA MACHADO

Considerando o Requerimento 28195/2019, formulado por DULCE APARECIDA MACHADO, e em conformidade com as a Lei Municipal 24145/2017, regulamentado através do Decreto nº 5409/2019, defiro o pedido de cancelamento do processo de readaptação funcional

Em sendo caso novo pedido, deverá ser protocolado pela requerente em conformidade com as a Lei Municipal 24145/2017, regulamentado através do Decreto nº 5409/2019.

Revogue-se a Portaria nº 4.252/2009.

REGISTRE-SE . CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE


 RONALDO ADÃO GUARDIANO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO/EXPEDIENTE/PROTOCOLO Nº : 023/19
 INTERESSADO (A) : MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA

Considerando o Requerimento 28360/2019, formulado por MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA, e em conformidade com as a Lei Municipal 24145/2017, regulamentado através do Decreto nº 5409/2019, defiro o pedido de cancelamento do processo de readaptação funcional

Em sendo caso novo pedido, deverá ser protocolado pela requerente em conformidade com as a Lei Municipal 24145/2017, regulamentado através do Decreto nº 5409/2019.

Revogue-se a Portaria nº 023/2019

REGISTRE-SE . CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE


 RONALDO ADÃO GUARDIANO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ -
 AVAREPREV**
 ESTADO DE SÃO PAULO

Avaré, 20 de julho de 2019

Ofício nº. 096/2019
 Assunto: Indeferimento

Venho através deste, encaminhar a este conceituado departamento o processo de auxílio doença do funcionário: Vinicius Humberto Nunes – Cód. 5378 – Dentista, o mesmo foi indeferido por estar ativo em outros vínculos empregatícios, conforme folhas de n.ºs. 10, 20, 21 e 22 do processo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


 Roberto Surano Simon

Diretor Presidente

Ao:

Depto. de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal
 Sra. Maria Aparecida Ferraz Pera

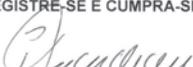
Portaria nº 049- (R) de 21 de agosto de 2019.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Fátima Palmira Balabem Tiburcio
Matrícula	3437 - 01
Admissão/Nomeação	08/02/2001
Cargo/Função	Cozinheiro
Referencia/Padrão	05 - B
Lotação Atual	EMEB Prof. Zainy Zequi Oliveira
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Protocolo nº	28396/2019

REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.


 RONALDO ADÃO GUARDIANO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

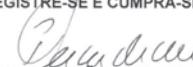
Portaria nº 050- (R) de 21 de agosto de 2019.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Maria Isabel Narez de Campos
Matrícula	3800 - 01
Admissão/Nomeação	17/08/2001
Cargo/Função	Cozinheiro
Referencia/Padrão	05 - B
Lotação Atual	Centro Atenção Integral a Saúde da Mulher
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Protocolo nº	28521/2019

REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.


 RONALDO ADÃO GUARDIANO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 051- (R) de 21 de agosto de 2019.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Silvia Regina Areia de Campos
Matrícula	5248 - 01
Admissão/Nomeação	07/04/2006
Cargo/Função	Cozinheiro
Referencia/Padrão	05 - A
Lotação Atual	EMEB Prof. Eruce Paulucci
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Protocolo nº	28698/2019

REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.


 RONALDO ADÃO GUARDIANO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

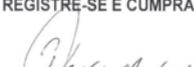
Portaria nº 052- (R) de 21 de agosto de 2019.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Janaina Bomfim Soares
Matrícula	7917 - 01
Admissão/Nomeação	06/04/2011
Cargo/Função	Servente(Limpeza)
Referencia/Padrão	02 - inicial
Lotação Atual	C.E.I Dona Bidunga
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Protocolo nº	28712/2019

REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.


 RONALDO ADÃO GUARDIANO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

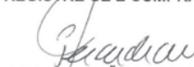
Portaria nº 048- (R) de 08 de agosto de 2019.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Ivani Lima da Silva Rodrigues
Matrícula	3688 - 01
Admissão/Nomeação	09/04/2001
Cargo/Função	Servente(Limpeza)
Referencia/Padrão	02 - B
Lotação Atual	CEI Maria Izabel Domingues Leal
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Protocolo nº	28121/2019

REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.


 RONALDO ADÃO GUARDIANO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO/EXPEDIENTE/PROTOCOLO Nº : 5185/13
 INTERESSADO (A) : LUZIA HELENA DE OLIVEIRA

Considerando o Requerimento 28136/2019, formulado por LUZIA HELENA DE OLIVEIRA, e em conformidade com as a Lei Municipal 24145/2017, regulamentado através do Decreto nº 5409/2019, defiro o pedido de cancelamento do processo de readaptação funcional

Em sendo caso novo pedido, deverá ser protocolado pela requerente em conformidade com as a Lei Municipal 24145/2017, regulamentado através do Decreto nº 5409/2019.

Revogue-se a Portaria nº 4.820/2010

REGISTRE-SE . CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE


 RONALDO ADÃO GUARDIANO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEIO AMBIENTE

Secretaria desenvolve projeto-piloto sobre compostagem no Horto Florestal

Parceria com o IFSP, proposta é capacitar quadros e fomentar iniciativas em creches municipais



A Secretaria Municipal do Meio Ambiente desenvolve em parceria com o Instituto Federal (IFSP) um projeto-piloto de compostagem no Horto Florestal.

Docentes da instituição de ensino superior vão ministrar até setembro um curso de extensão a professores de creches, alunos do IFSP e técnicos do Meio Ambiente.

As aulas acontecem semanalmente num local específico no Viveiro Municipal. A iniciativa cumpre a diretiva de resíduos sólidos do Programa Município VerdeAzul, do qual Avaré faz parte.

De acordo com a pasta, o objetivo é difundir a proposta, capacitar quadros e estimular a implantação de projetos semelhantes em creches do município.

A compostagem protege o meio ambiente, uma vez que aju-

da a reduzir a produção de lixo orgânico. O composto – produto resultante do processo – é um fertilizante natural, podendo ser utilizado em vasos, canteiros, hortas sustentáveis e aplicado na educação ambiental.

Viveiro

Paralelamente, a Secretaria do Meio Ambiente vem promovendo a adequação do Viveiro Municipal.

O espaço é utilizado para o desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental, voltado a alunos da rede municipal de ensino.

De acordo com a pasta, serão implantadas placas didáticas, entre outros itens, que vão facilitar a realização de atividades educativas. A iniciativa também cumpre as diretivas do Programa Município VerdeAzul.

SAÚDE

Vacinação contra sarampo é recomendada em crianças de 6 meses a 1 ano

Secretaria alerta creches do município sobre orientação do Ministério da Saúde

Crianças a partir de 6 meses a menores de 1 ano de idade devem ser vacinadas com uma dose de tríplice viral, devendo ser mantidas as recomendações estabelecidas no Calendário Nacional de Vacinação.

A orientação consta de nota

técnica emitida pelo Ministério da Saúde. Por conta disso, a Secretaria Municipal da Saúde faz um alerta a todas as creches do município, sejam elas públicas ou privadas.

Riscos

De acordo com a pasta, além de oferecer proteção a bebês, a ação se justifica devido ao risco de complicações, hospitalizações e mortalidade pelo sarampo nesse público-alvo.

Outras informações podem ser obtidas na Vigilância Epidemiológica. O telefone é o (14) 3732-7811.

SOLIDARIEDADE

Evento automotivo recolhe mantimentos para o Fundo Social

Cerca de 250 quilos foram entregues à entidade na terça-feira, 20 de agosto

O Fundo Social de Solidariedade recebeu a doação de cerca de 250 quilos de alimentos na terça-feira, 20.

Os mantimentos foram recolhidos durante o Fest Car Solidário, evento

automotivo realizado no domingo, 18, no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa).

Arroz, feijão e leite estão entre os itens recebidos pelo órgão. Os doativos serão encaminhados a famílias assistidas pela entidade.

O Fundo Social fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1578, em Avaré. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3731-2658.

OBRAS

Creche em construção no Paraíso está em fase de acabamento

Unidade, que deve ser concluída em dezembro, terá capacidade para aproximadamente 150 crianças

Começou a ser instalado o revestimento cerâmico na creche em construção no Jardim Paraíso. A informação é da Secretaria de Planejamento e Transportes.

Orçado em R\$ 2,3 milhões, o empreendimento é fruto de convênio entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o governo federal.

O prédio do futuro centro de educação infantil vai contar com dez salas, bloco administrativo, área de serviço, dois espaços pedagógicos, recreação, setor multiúso, fraldário e banheiro acessível, entre outros ambientes.

A Secretaria Municipal de Educação informa que a unidade terá capacidade para atender aproximadamente 150 crianças de 0 a 3 anos, suprimindo parte da lista de espera. A expectativa é que a obra esteja finalizada em dezembro.



SOLIDARIEDADE

Fundo Social faz doação de brinquedos a escolas municipais

Crianças da EMEB "Evani Elaine Battochio Casolato" ganharam bonecas e bolas na quinta-feira, 22

O Fundo Social de Solidariedade fez uma série de doações de brinquedos a escolas municipais durante o mês de agosto.

A mais recente ocorreu na quinta-feira,

22, quando crianças da EMEB "Evani Elaine Battochio Casolato" ganharam bonecas e bolas da entidade.

Já a EMEB "Professor Moacyr Parise" e o Centro de Educação Infantil "Dona Antônia da Silva Dias", do povoado de Barra Grande, receberam os itens na sexta-feira, 16.

A EMEB "Celina Vilella Duarte Bruno", do Balneário Costa Azul, por sua vez, havia sido visitada por integrantes do Fundo Social no dia 7 de agosto.

